

Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 130708-84.2009.8.06.0001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **JOÁO PAULO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201617.1/9, lotado na Secretaria da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), indicado que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 441/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 103314-05-2009.8.06.0000, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor **JOSÉ FREIRE DE MATOS**, Analista Judiciário, Matrícula nº 201529.1/4, lotado na Secretaria de Vara Única de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza, indicado que foi pela respectiva Titular da Unidade Judiciária de lotação com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PRECATÓRIO N° 21 DE 2010
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N° 21069-71.2008.8.06.0000 (2008.0027.6430-6).

EXEQUENTE: DIMENSIONAL – ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.839 – Carolina Guilherme Ramalho.
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (CE).

DESPACHO

Intime-se a parte exequente para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da petição e documento de fls. 32-5.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 240266-09.2000.8.06.0000 (2000.0036.5118-6).

EXEQUENTE: JOEL ABREU MACHADO.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.423 – Rutinha Araújo Moraes.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se o Estado do Ceará para se manifestar acerca da Certidão de fl. 230v e do ofício de fl. 231, este oriundo do Banco do Brasil S/A, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 1875-56.2006.8.06.0000 (2006.0002.6377-0).

EXEQUENTE: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO NOGUEIRA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.613 – José Lindival de Freitas.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte exequente para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 49-62, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N° 8671-92.2008.8.06.0000 (2008.0007.3699-2).

EXEQUENTE: PATRÍCIA ARRUDA SILVA ALENCAR E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.125 - Paulo César Pereira Alencar.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (CE).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 19.948 – Bernardo de Oliveira Neto.

DESPACHO

Intime-se o executado para comprovar documentalmente, no prazo de 10 (dez) dias, que “o pagamento será incluído no orçamento do ano de 2010 para pagamento no mesmo ano”, conforme aludido na petição de fl. 67.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 243536-41.2000.8.06.0000 (2000.0036.1860-0).

EXEQUENTE: VICENTE DA SILVA COELHO.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.962 – Danilo Brito dos Santos.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição e documentos de fls. 66-72 e da Certidão de fl. 79, arquive-se o feito.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO